www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 | Edição nº 2336A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

FUMHAB | Habitação 2
Atos Administrativos 2
34 - Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Administrativos

34 - Portarias

PORTARIA FUMHAB N.º 08 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscal e Gestor do contrato celebrado com a empresa AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, na área de Arquitetura e Engenharia, para elaboração de Projeto Básico e Executivo de um Empreendimento Habitacional de Interesse Social localizado na Rua Armanda Pereira Dutra, bairro Estiva, do município de Louveira/SP, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto na Lei 2.054 de 17 de agosto de 2009 e da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à FUMHAB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA – FUMHAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 2.054 de 17 de agosto de 2009 e suas alterações, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores públicos **Giovanna Lucia Macedo Silveira**, coordenadora de habitação e ação social, portadora do RG nº 29.773.900-1 SSP/SP e **José Eduardo Dallacqua Santiago**, engenheiro, portador do RG nº 44.665.217-9 SSP/SP, como Gestor e Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 0004/2024, respectivamente, celebrado com a empresa **AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ 09.009.054/0001-92 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, na área de Arquitetura e Engenharia, para elaboração de Projeto Básico e Executivo de um Empreendimento Habitacional de Interesse Social localizado na Rua Armanda Pereira Dutra, bairro Estiva, do município de Louveira/SP.

DADOS COMPLEMENTARES:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
05/2024	1367/2024	56 dias
Gestor do Contrato:	Giovanna Lucia Macedo Silveira	
Fiscal do Contrato:	José Eduardo Dallacqua Santiago	

Art. 2º Os membros da Comissão de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes para o interesse público.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO DINIZ
Superintendente da FUMHAB

Publicada e Registrada na Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB, em 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUSA
Coordenador Adm. e Financeiro